

Advogado do(a) EMBARGADO: DENNER ALVES DE AGUIAR - ES0024149

Advogado do(a) EMBARGADA: DENNER ALVES DE AGUIAR - ES0024149

Advogado do(a) EMBARGADO: DENNER ALVES DE AGUIAR - ES0024149

Advogado do(a) EMBARGADO: DENNER ALVES DE AGUIAR - ES0024149

DESPACHO

Intimem-se os embargados para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os embargos opostos.

Após, remetam-se os autos à d. Procuradoria Regional Eleitoral.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUIZ UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 535 DE 09/12/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Em 19 de dezembro de 2022, data da Diplomação dos Eleitos, o expediente na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo será de 08:00 às 14:00 h (jornada reduzida de 6:00 horas), inclusive para atendimento ao público externo.

Art. 2º Permanece inalterado o horário de expediente dos Cartórios, inclusive da Grande Vitória.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 534 DE 09/12/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR CARLOS EDUARDO LAQUINE, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 639, DE 12/12/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional

de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202203202

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para o Cartório Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim (2ª e 48ª ZE), para fins de inventário.

Período do evento: De 06/12/2022 até 09/12/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	06/12/2022	09/12/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON							
Cachoeiro do Itapemirim	3	3,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 124,10)	R\$ 0,00	R\$ 1.345,90
		3,50					R\$ 1.345,90
							R\$ 1.345,90

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON	FC-06	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.345,90

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 615, DE 12/12/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202203112

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada de veículo locado - Pleito 2022.

Período do evento: De 18/07/2022 até 18/07/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0